

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado como **LOCADORA: F.C.L. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica devidamente constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.355.677/0001-69, com sede estabelecida na Avenida Washington Luiz nº 1.540 1º andar – Jardim América – Sorocaba/SP, neste ato representada por: **CRISTOVAM MIGUEL FILHO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 4.311.535 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.237.658-68; **LIA FERNANDES MIGUEL**, brasileira, solteira, empresaria, portadora do RG nº 34.888.445-X SSP/SP e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 222.542.878-69, neste ato representada por: **IRANI FERNANDES MIGUEL**, brasileira, casada, médica, portadora do RG nº 4.962.595 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 753.299.488-00, residente e domiciliada Avenida Washington Luiz nº 1540- 1º andar- Jardim América- Sorocaba/SP e; **FABIO FERNANDES MIGUEL**, brasileiro, solteiro, veterinário, portador do RG nº 34.888.446-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.466.258-60, todos residentes e domiciliados na Rua Rogerio Arcury nº 55 apto. 102 – Jardim Vergueiro – Sorocaba/SP, neste ato representado por: **IRANI FERNANDES MIGUEL**, já qualificada acima e; de outro lado, como **LOCATÁRIOS: ULISSES BICUDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, instrutor físico, portador do RG nº 43.152.678-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 295.079.698-29, residente e domiciliado na Rua Domingos Luis Bueno nº 538 – Jardim Ernestina – São Paulo/SP; **MARIA LUIZA DE CARVALHO BICUDO DA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 6.459.127-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 637.935.638-04, residente e domiciliada na Rua Domingos Luis Bueno nº 538 – Jardim Ernestina – São Paulo/SP; **SALVADOR BICUDO SILVA FILHO**, brasileiro, casado,

aposentado, portador do RG nº 5.710.525-XSSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.005.948-20, residente e domiciliado na Rua Domingos Luis Bueno nº 538 – Jardim Ernestina – São Paulo/SP e; **ROSANGELA DE CARVALHO SATORIS**, brasileira, casada, empresaria, portadora do RG nº 9.962.077-7SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 011.353.888-06, residente e domiciliada na Rua Alexandre Jorge da Cruz nº 126 – Cite Campo Grande – São Paulo/SP, e como **LOCATÁRIOS-CAUCIONANTES: SALVADOR BICUDO SILVA FILHO e MARIA LUIZA DE CARVALHO BICUDO DA SILVA**, já qualificados, vêm aditar o Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial firmado em 05 de Agosto de 2010 e seu respectivo aditamento assinado em 29 de Julho de 2011, que tem por objeto o imóvel localizado na Avenida Salvador Milego nº 351 – Jardim Vera Cruz – Sorocaba/SP, expondo, ajustando e contratando o presente aditamento nos seguintes termos, a saber

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica por este instrumento particular, renovado o Contrato de Locação Não Residencial supra, pelo prazo certo e determinado de 12 (doze) meses, a iniciar-se em **05 de Agosto de 2013** e a terminar em **04 de Agosto de 2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Pactuam as partes que a partir do vencimento **10 de Agosto de 2013**, o aluguel mensal será de **R\$3.400,00** (três mil e quatrocentos reais) que os **LOCATÁRIOS** se comprometem a pagar todo dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao vencido mediante Boleto Bancário que será remetido aos **LOCATÁRIOS** com antecedência de 05 (cinco) dias, sendo as despesas com tal emissão e baixa bancária de total responsabilidade da mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O aluguel mensal inicial será reajustado a cada doze (12) meses de acordo com o "IGP-M (FVG)", e no caso da extinção e ou proibição deste, pelo índice que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

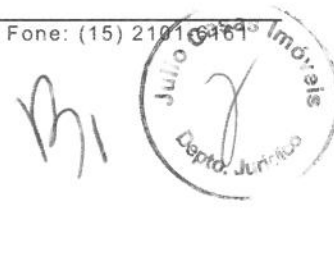
Fica estabelecida a multa correspondente a **03 (três) meses de aluguel**, vigente na data da infração, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato, com a faculdade para a parte inocente, de poder considerar rescindida a locação, independentemente de qualquer formalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Pactuam as partes que o cálculo da multa para a hipótese de infração de qualquer cláusula, condição ou disposição contida no contrato de locação e respectivos aditamentos, será realizado de forma proporcional ao tempo total decorrido do contrato e seus aditamentos, com termo inicial contada da data da contratação ocorrida em 05 de Agosto de 2010, com termo final fixado no presente aditamento, qual seja, 04 de Agosto de 2014.

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam revogadas todas as disposições contrárias a este aditamento e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Locação Não Residencial datado e assinado em 05 de Agosto de 2010 e seu respectivo aditamento datado em 29 de Julho de 2011, em especial, as disposições inerentes à responsabilidade civil dos **LOCATÁRIOS** no tocante ao imóvel dado em locação.

E por estarem justos e avençados, firmam o presente Instrumento Particular de Aditamento de Contrato de Locação Não Residencial, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, a todo ato presentes.

Sorocaba, 13 de Maio de 2013.

LOCADORA:

F.C.L. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Representada por: **CRISTOVAM MIGUEL FILHO**

F.C.L. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Representada por: **LIA FERNANDES MIGUEL**
Representada por: **IRANI FERNANDES MIGUEL**

F.C.L. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Representada por: **FABIO FERNANDES MIGUEL**
Representada por: **IRANI FERNANDES MIGUEL**

LOCATÁRIOS:

ULISSES BICUDO DA SILVA

MARIA LUIZA DE CARVALHO BICUDO DA SILVA

SALVADOR BICUDO SILVA FILHO

ROSANGELA DE CARVALHO SATORIS

LOCATÁRIOS-CAUCIONANTES:

SALVADOR BICUDO SILVA FILHO

MARIA LUIZA DE CARVALHO BICUDO DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1.- Vinica Flota dos Anjos
RG.: 100730698-2
End.:

2.- _____
RG.: _____
End.: _____



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 1º. Subdistrito da Sede
 Oficial: Sebastião Santos da Silva | Rua Professor Toledo n. 712 - Sorocaba - Tel.: (15) 3342-1881

Reconheço, por semelhança, a firma de **ULISSES BICUDO DA SILVA**, em documento com valor econômico, por fé, **SOROCABA**, 23 de maio de 2013.

Em Teste **WY** da verdade. Cód. (2004892310264100088681)

(Qtd 1: Total)

Selo - 1 Ato: 1138AA-127373 R\$ 8,50

MARIANA KEMI GONGORA KAWAMURA
 Escrevente Autorizada

1138AA127373

Registro Civil

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUIS MARQUES
 RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622

Reconheço Por Semelhança C/V Econômico a(s) firma(s) de
MARIA LOIZA DE CARVALHO BICUDO DA SILVA (160680) (2 vezes),
SALVADOR BICUDO DA SILVA FILHO (117373) (2 vezes).
 São Paulo, 23 de Maio de 2013. Em Teste da verdade.
ONOFRE SERGIO FERREIRA VALIM - ESCRIVENTE
KARINA GARABITO - AUXILIAR

NE 0036/230513
 Valor: R\$ 8,50

Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$ 8,50

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUIS MARQUES
 RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622

Reconheço Por Semelhança C/V Econômico a(s) firma(s) de
ROSANGELA DE CARVALHO SATORIS (871865).
 São Paulo, 23 de Maio de 2013. Em Teste da verdade.
ONOFRE SERGIO FERREIRA VALIM - ESCRIVENTE
KARINA GARABITO - AUXILIAR

NE 0036/230513
 Valor: R\$ 32,50

Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$ 32,50

1098AA610001
 1098AA610002
 1098AA780681